



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/008/2020**

OBJETO: Aquisição de celas adaptadas para serem instaladas em viaturas Palio Weekend para atender a Guarda Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/03/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/03/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº027/2020**

Partes: Município de Congonhas X Maria de Lourdes Miranda Nogueira. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resiliir, a partir do dia 20 de janeiro de 2020, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/027/2020, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/1284/2016 - Dispensa 013/2020, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão Permanente/005/2020 e em consonância com a sub-cláusula 3.2 do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, 20 de janeiro de 2020, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliidos, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº030/2020**

Partes: Município de Congonhas X Terezinha Corrêa. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resiliir, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/030/2020, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/5571/2012 - Dispensa 033/2020, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão Permanente/007/2020 e em consonância com a sub-cláusula 3.2 do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, 27 de janeiro de 2020, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliidos, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Auxiliar de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Michel Pierre Cardoso de Santana, classificado em 8º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Erciliana Joviano Apolinário – 9º lugar, no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 70 - LIVRO 025**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro,



compareceu Cláudia Erciliana Joviano Apolinário, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/80, de 28 de fevereiro de 2020, no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Cláudia Erciliana Joviano Apolinário

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON